



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 28/2017

Oitavo Aditivo ao Contrato nº 19/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e empresa Claro S.A. (Pedido 113/2017)

A **Câmara de Municipal de Canoas**, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, Vereador Juarez Carlos Hoy, brasileiro, divorciado, RG 7004655978 (SSP/RS), CPF 237.462.970-87, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, nº 410, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa **Claro S.A.**, com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, CNPJ/MF 40.432.544/0001-47, São Paulo/SP, neste ato representada por **Eduardo Biedermann**, inscrito no CPF nº 284.250.140-34 e por **Caissie Fagundes Ribas**, inscrita no CPF nº 946.603.440-53, por procuração outorgada a doravante denominada Contratada, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula nona do Contrato 19/2015 no seguinte item:

Cláusula 9ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2017 a 30/09/2018, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula 3ª do contrato 19/2015 no seguinte item: DO VALOR

O valor anual do presente contrato é estimativo de R\$ 504.000,00, devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária, classificada sob os n.º: 3.3.9.0.39.58.00.00.00 **Nota Empenho: 001160/2017.**

ITEM	SERVIÇO SMTP-STFC	PREÇO MÁXIMO (R\$) MINUTO/OPERAÇÃO
1	VC1-MESMA OPERADORA	0,27
	VC1 – OUTRA OPERADORA/FIXO	0,27
	VC1 – OUTRA OPERADORA	0,27
2	VC – MESMA OPERADORA	0,27
3	VC – OUTRA OPERADORA	0,27
4	AD (1)	0,00
5	AD (2)	0,00
6	VC-1R	0,27
7	VC-R	0,00
8	DSL1	0,00
9	DSL2	0,00
10	VC2 MM MESMA OPERADORA	0,20



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	VC2 MF	0,48
	VC2 M/OUTRA OPERADORA	0,82
12	VC3 M/MESMA OPERADORA	0,20
	VC3 MF	0,48
13	VC3 M/OUTRA OPERADORA	0,82
14	SMS	0,20
15	ACESSO CAIXA POSTAL	0,28
16	PACOTE DE DADOS SMARTPHONE - 3GB 4GMAX	39,90
17	PACOTE DE DADOS SMARTPHONE- 10GB 4GMAX	129,90
18	ASSINATURA MENSAL	10,00
19	SERVIÇO DE ASSINATURA TARIFA LOCAL	6,40
20	PLANO INTERNET ACESSO MODEM 4G FRANQUIA 6Gb COM VELOCIDADE DE NOMINAL DE 1 Mps	61,12
21	PLANO INTERNET 12GB 4GMAX	99,90
22	GESTOR ONLINE	4,90

CLÁUSULA TERCEIRA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato e aditivos anteriormente assinados.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 13 de setembro de 2017.

Vereador Juarez Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Biedermann
Claro S.A.

Caissie Fagundes Ribas
Claro S.A.